



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO
Assessoria Jurídica

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000
Telefone: /(11) 3396-0815/0818/0819

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 064/SUB-AF/2024 AO TERMO DE CONTRATO Nº 005/SUB-AF/2024

PROCESSO Nº 6030.2024/0001123-8

DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/SMSUB/COGEL/2023

PROCESSO SEI Nº: 6012.2023/0005538-3

TIPO: MENOR PREÇO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

CONTRATADA: LIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 12.260.690/0001-05

OBJETO: Fornecimento de Cimento Portland Composto, CP II –E/F classe 32 à Prefeitura do Município de São Paulo, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, Anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 044/SMSUB/COGEL/2023.

OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL, CORRESPONDENTE A 25% DO VALOR CONTRATUAL, POR ACRESCIMO DE 1.800 (um mil e oitocentos) sacos de cimento, pelo período de outubro a dezembro/2024.

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 66.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-0

NOTA DE EMPENHO Nº 129.442/2024 NO VALOR DE R\$ 54.720,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte reais).

O **Município de São Paulo**, por meio da **SUBPREFEITUA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**, situada na Rua Atucuri, nº 699, Vila Carrão, São Paulo - SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob nº 05.587.519/0001-31, neste ato representada pelo Subprefeito Senhor **RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LIGA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Estrada Guarulhos Nazaré, nº 5919, Km 34, Parte III, Jardim Cumbica – Guarulhos - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 12.260.690/0001-05, neste ato representada por seu representante legal **LEONARDO PORTO MIGNELLA**, RG nº 43.XXX.XXX-2 e CPF nº 325.XXX.XXX-08, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o presente contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls.112357621, fica pelo presente, devidamente formalizado o acréscimo contratual, correspondente a 25% do Termo de Contrato nº 005/SUB-AF/2024 (103519762), firmado com

a **CONTRATADA**, por acréscimo de 1.800 (um mil e oitocentos) sacos de Cimento Portland, pelo período de outubro a dezembro/2024, mediante concordância da empresa às fls.111961530, no valor de R\$ 54.720,00 (Cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte reais). As despesas correspondentes ao presente exercício correrão por conta da dotação orçamentária nº **66.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.1**. Para suportar as despesas, foi emitida a Nota de Empenho nº **129.442/2024** (112541798).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 18 de outubro de 2024.



LEONARDO PORTO MIGNELLA

usuário externo - Cidadão

Em 18/10/2024, às 14:45.



Rafael Dirvan Martinez Meira

Subprefeito(a)

Em 18/10/2024, às 15:04.



Maria Claudia de Oliveira Lopes Bresqui

Assessor(a) III

Em 21/10/2024, às 12:15.



Barbara Freire Mendes da Silva

Diretor(a)

Em 21/10/2024, às 14:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **112694634** e o código CRC **836DD661**.
